



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/21)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Dispõe sobre a concessão da honraria
Título de Cidadão Paulistano a Eder
Raunaimer Monfré, e fixa providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano a
Eder Raunaimer Monfré, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene
para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 10 de março de 2022.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar